

Senhores Pais

O **Manual da família** é uma breve apresentação da nossa proposta de trabalho, uma forma prática de estabelecer um contato eficiente entre família e escola. Consideramos que o bom funcionamento do Colégio Universitário de Avaré só será possível com a sua participação, para alcançarmos o objetivo comum.

Aqui você vai encontrar as diretrizes da escola que escolheu, e saber por que pode confiar nela: sistemas de avaliação, disciplina, reuniões, calendário escolar, direitos e obrigações do aluno e do colégio, projetos e forma de contato com a direção, a coordenação e professores.

Nosso atendimento se dá em tempo integral, tanto no que se refere ao desenvolvimento de atividades pedagógicas (aulas, plantões, projetos, palestras etc.) quanto na disposição e no prazer que temos de recebê-los.

Nossa proposta é uma **escola real**, que considera as dificuldades e as necessidades que a formação integral do ser humano requer. E, para isso, a troca de experiências com a família e comunidade é fundamental.

O sucesso desta escola tem a sua participação.

A Direção

Formas de comunicação

A escola em contato com o aluno e a família

A comunicação entre o colégio e a família far-se-à através dos seguintes meios:

Site: www.frea.edu.br

e-mail: colégio@frea.edu.br

direcaocolegio@frea.edu.br

Telefones com Ramais: 3711-1828

Setores:

Biblioteca: 1805

Cabine Telefônica: 1828

Coord. da Ed. Infantil ao 5º ano: 1823 (M^a Christina Andrade Zanforlin)

Coord. de Esportes: 1834 (Hélio C. Hiray)

Coord. de Eventos: 1809 (M^a Regina D´Arruiz Loureiro)

Coord. Ensino Fundamental II e Médio: 1844 (Viviane Trench)

Diretor Executivo: 1843

Diretora Pedagógica: 1840 (Maria Imaculada de Melo Villen)

Portaria: 1813

Presidente: 1811

Protocolo: 1820

Psicóloga: 1819 (Nélbea Maria Ferezin)

Secretaria: 1815

Aprender a estudar

- Mostra a experiência que muitos estudantes, apesar da sua capacidade e do seu esforço, acabam por ter insucesso, pois trabalham com técnicas inadequadas. Como qualquer outra atividade humana, o estudo exige o domínio de técnicas específicas. Sem elas o esforço é ineficaz. Estudar exige mais do que paciência e força de vontade. Daí a necessidade de aprender a estudar.
- Estudar é uma questão de se buscar um controle exato entre quantidade e qualidade dos conhecimentos: Estude mais e melhor!
- Para mostrar esses recursos, o “Colégio Universitário de Avaré” apresenta regras gerais orientadoras, dirigidas aos nossos alunos e responsáveis. Quando os alunos sabem estudar, torna-se mais fácil o sucesso do ensino e da aprendizagem.

1. Na sala de aula

- Mantenha atenção e concentração às explicações do professor e ao seu método próprio de dar aulas.
- Relacione o que você já sabe das aulas anteriores com o que está sendo explicado.
- Faça anotações que sejam úteis ao estudo posterior.
- Mantenha uma Agenda e anote: tarefas, trabalhos, pesquisas, etc...
- Leve para a aula o material didático indispensável.
- Adote uma atitude positiva em relação ao ensino-aprendizagem; apesar das possíveis dificuldades, seja autoconfiante, valorize suas capacidades, persista.

2. Em casa

- Comece a estudar hoje!
- Estude com a intenção de aprender; evite a “decoreba”.
- Evite prosseguir seus estudos carregando dúvidas e dificuldades. Elas devem ser solucionadas para que não se tornem progressivas. Peça ajuda: professores, orientadores, pais, profissionais competentes.
- Adquirir o hábito de estudar no mesmo lugar, “cantinho de estudo”. Condições ambientais são necessárias: ventilação, iluminação, sem interferências (conversas, TV, telefone, celular, trânsito).
- Mantenha sobre a mesa somente o material necessário para seu estudo.
- Mantenha seu local de estudo em ordem. Um ambiente desordenado causa dispersão da atenção. *A organização externa facilita a organização interna.*
- Planeje seu horário: fixo e diário. Divida-o em etapas (Ex: 60 minutos de estudo, 10 minutos de intervalo).
- Divida seu tempo conforme a necessidade de estudo. “Falta de tempo”, não é desculpa!
- Estabeleça prioridades. Dê a cada atividade de sua vida o tempo que ela merece.

3. Cuidados com o corpo: “Mente sã em corpo sã”.

- Procure dormir o necessário.
- Consulte um especialista: algumas dificuldades na aprendizagem podem estar relacionadas a problemas de visão e ou audição.
- Busque uma alimentação saudável e variada.
- Pratique exercícios físicos regularmente.

4. Provas

- Prepare-se para as provas com antecedência.
- Consulte na véspera apenas os resumos e anotações mais importantes.
- Durma cedo na véspera da prova e descanse bem.
- Encare as provas com autoconfiança. Feita a preparação adequada, é possível enfrentar a realização da prova com serenidade “estou preparado, tudo correrá bem...”
- Ouça com atenção as orientações do professor; faça uma leitura cuidadosa do enunciado de todas questões e comece pelas mais fáceis. Escreva de forma clara e segura.
- Faça uma revisão final da prova antes de entregá-la ao professor.
- Dispense a “cola”. A fraude pode custar caro.
- Estude pelo prazer de aprender e não apenas pela nota. A motivação é um acelerador do aprendizado contínuo.

Cabe agora a cada estudante transformar essas técnicas em hábitos.

O estudante deve também conciliar o estudo com uma vida social saudável e lazer (música, dança, prática de esportes, eventos, viagens, etc.)

O importante é dosar os compromissos.

Vale a pena aprender a estudar. Quem sabe estudar ganha gosto pela aventura de aprender sempre coisas novas, permanecer atualizado. Para além da escola. Pela vida afora.

Colaboração
Psicóloga Nélbea Ferezin

Verificação do rendimento escolar

A verificação do rendimento escolar obedecerá aos critérios abaixo descritos:

EDUCAÇÃO INFANTIL

Na Educação Infantil, a avaliação será feita mediante o acompanhamento e o registro, em relatório bimestral, do desenvolvimento do aluno, sem objetivo de sua promoção para o ensino fundamental.

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

A avaliação do aproveitamento escolar do aluno tem por objetivo a verificação seja no âmbito qualitativo e ou quantitativo, com preponderância da primeira sobre a segunda, conforme os critérios relacionados:

A avaliação do aproveitamento deverá ser baseada na observação sistemática do desempenho do aluno, nas várias atividades registradas, em trabalhos realizados (inclusive nos períodos de recuperação) e nos resultados das provas aplicadas.

O resultado da avaliação será expresso através de notas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

A nota bimestral de cada componente curricular será obtida pela média das notas das avaliações realizadas no bimestre.

As provas finais (recuperação anual) serão oferecidas aos alunos com nota anual inferior a 6,0 (seis) e superior a 4,0 (quatro), em três componentes curriculares, do 1º ao 5º ano do ensino Fundamental I, quatro componentes curriculares do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II e seis componentes curriculares nos 1ºs, 2ºs e 3ºs anos do Ensino Médio.

O aluno que tiver dificuldade de aprendizagem em apenas uma disciplina não tendo atingido o mínimo necessário para submeter-se à recuperação anual será analisado globalmente pelo Conselho de Classe que decidirá sobre o encaminhamento ao processo de recuperação.

PROVA SUBSTITUTIVA

O aluno que, por motivo justificado, venha a perder uma ou mais provas, poderá fazer as substitutivas em horários e datas previstas pela Coordenação Pedagógica.

A autorização para a prova substitutiva mensal e bimestral deverá ser requerida na Secretaria da Escola mediante pagamento de taxa.

Fora do processo previsto neste artigo, só será concedida prova substitutiva por motivo justo a critério da Diretoria, que determinará a forma e a época de sua realização.

RECUPERAÇÃO SEMESTRAL E ANUAL

Art.66- A recuperação será um trabalho paralelo e sistemático de orientação e acompanhamento de estudos, destinado aos alunos que apresentarem rendimento escolar insuficiente durante todo o ano letivo, visando a superação das dificuldades de aprendizagem.

Art.72- O Estabelecimento proporcionará estudos de recuperação:

- Recuperação paralela: (*reforço ou plantão de dúvidas em período oposto ao das aulas regulares*);
- Recuperação semestral;
- Recuperação anual.

QUANTO À FREQUÊNCIA

Na conformidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal 9394/96), o aluno só será aprovado se tiver frequência, pelo menos, 75% do total de horas letivas.

Normas e Disciplinas

Entrada dos alunos

Chegar atrasado implica perda pedagógica para o aluno e quebra no ritmo da aula que estiver em curso. Portanto, os responsáveis devem estar atentos ao horário, evitando atrasos.

As aulas se iniciam com a entrada do professor em sala. Durante o mês não serão permitidos mais que três atrasos. Atrasando-se para o segundo horário, a entrada só será permitida com a justificativa dos responsáveis.

Saída dos alunos

O que acontece quando o aluno precisa sair antes do horário?

Os responsáveis devem entrar em contato com a Coordenação Pedagógica, que providenciará o encaminhamento do aluno para a portaria no horário combinado.

Como proceder se outra pessoa, que não a habitual, vier buscar o aluno do Infantil e Fundamental I ?

Os responsáveis deverão ligar previamente para a escola, informando quem virá buscar o aluno. Havendo qualquer tipo de dúvida, o aluno não será liberado sem prévio contato com os responsáveis.

Alunos do Fundamental II e Ensino Médio podem sair desacompanhados?

Ao término das aulas, os alunos podem sair desacompanhados. Caso os responsáveis queiram que aguardem nas dependências da escola, deverão preencher um requerimento solicitando.

Alunos do Fundamental podem retornar à escola fora do horário regular?

Alunos do 1º ao 5º ano podem retornar desde que acompanhados e monitorados por um responsável.

A partir do 6º ano, os alunos podem retornar para cursos e treinamentos propostos pela escola. Em todas as situações, os alunos devem estar **devidamente uniformizados**. Antes de autorizarem a permanência ou retorno de seus filhos na parte da tarde, é importante que os responsáveis orientem sobre atitudes e comportamentos que devem ter, não apenas dentro da escola, mas, principalmente, quando estão nas ruas.

Uniformes

Uniforme diário e obrigatório:

Camiseta do Colégio Universitário de Avaré, manga curta ou comprida.

Bermuda ou calça, agasalho do Colégio (para dias frios);

Calçado adequado.

* Em dias excessivamente frios, poderão ser usadas jaquetas mais quentes, desde que o uniforme esteja completo por baixo.

Não serão aceitos uniformes cortados, rasgados, remendados, desbotados ou com desenhos, e de tamanhos inadequados ao porte do aluno.

É obrigatório o uso do uniforme em todas as atividades realizadas pelo colégio.

Educação Física: Bermuda e camiseta do Colégio;

Tênis e meia.

Lanche

Como os alunos estão formando hábitos alimentares, é muito importante oferecer-lhes um lanche saudável. Portanto, não é permitido o consumo de balas, chicletes, pirulitos e outras guloseimas em sala de aula.

Trabalho de campo e excursões

A escola realiza, ao longo do ano, vários trabalhos de campo e excursões que enriquecem a aprendizagem, ampliam os horizontes culturais dos alunos e fortalecem os laços de amizade que os unem.

Os responsáveis serão comunicados através de circular com data, horário, local e pedido de autorização. Caso o aluno não participe da excursão a escola comunicará se haverá aula ou não.

Saúde e acidentes na escola

Para estar na escola, é necessário que o aluno esteja em boas condições de saúde. Caso apresente sinais de doença infecto-contagiosa, ou requeira maiores cuidados, deverá permanecer em casa até que se restabeleça. Em caso de acidentes ou adoecimento durante o horário de aula, a escola entra em contato imediato com os responsáveis e toma as providências indicadas na “Ficha de Informações do Aluno”. Qualquer medicação prescrita ao aluno deverá ser enviada à escola, com especificação, na agenda, sobre a dosagem e horários a serem ministrados.

Brinquedos e objetos pessoais

Alunos do Infantil e 1º ano podem levar brinquedos para a escola?

Sim, em dias estabelecidos pela Coordenação Pedagógica.

Que tipo de brinquedo os alunos podem levar?

Apenas brinquedos simples, resistentes, sem componentes eletrônicos facilmente danificáveis, ou peças muito pequenas.

Não são permitidos quaisquer tipos de brinquedos que incitem à violência (revólver, espada, metralhadora, etc.), assim como velotrol, patins, skate e bicicleta.

É importante ter em mente que os brinquedos serão compartilhados por um grupo grande de crianças. ***Portanto, a escola não se responsabiliza por perdas ou danos.***

Os alunos podem trazer telefones celulares, IPods, máquinas fotográficas e outros eletrônicos?

A orientação da escola é que os alunos não tragam esses equipamentos. Deixamos claro que não nos responsabilizamos por perda, desaparecimento ou danos dos aparelhos em nossas instalações ou durante eventos externos promovidos pela escola.

O uso de celulares e IPods é proibido em sala de aula. Em caso de inobservância desse aviso, os professores poderão recolher o aparelho, que somente será entregue aos pais ou responsáveis pessoalmente.

Os alunos podem trazer dinheiro para a escola?

Recomendamos que os alunos não tragam dinheiro para a escola, se o fizerem, deverão evitar deixar nas mochilas.

Onde procurar pelos objetos esquecidos na escola?

Se algum material ficar esquecido na escola, poderá ser procurado no setor de “Achados e Perdidos” de cada coordenação. No mês de janeiro todos os objetos remanescentes serão doados a uma instituição beneficente.

Educação Física

As aulas de Educação Física são muito importantes, possibilitando aos alunos a oportunidade de desenvolverem habilidades corporais e de participarem de jogos, esportes, ginásticas, danças etc.

Os alunos impossibilitados de frequentar as aulas de Educação Física, deverão trazer o ***Atestado de Dispensa***, seja ele médico, de trabalho, ou de residência para os alunos que moram em outra cidade, até o dia 1º de março de 2011; após esta data não será possível o cancelamento das faltas.

O ***Atestado de Dispensa***, que chegar após o prazo dispensará o aluno somente a partir da data de sua entrega na secretaria do Colégio, onde será considerado pela data do protocolo.

Os alunos **dispensados** das aulas de Educação Física, por **qualquer motivo**, estarão, também, automaticamente dispensados de todas as modalidades esportivas e de qualquer atividade física realizada pelo Colégio.

Participação de gincanas ou torneios, os alunos que frequentam as aulas de Educação Física, desde o começo do ano e que não tenham nenhum problema de assiduidade ou disciplina constatados pelos professores do Colégio

Os alunos que apresentarem casos de indisciplina, dentro deste estabelecimento de ensino, seja com os professores ou qualquer funcionário, serão notificados, advertidos e estarão automaticamente suspensos, temporariamente, das modalidades esportivas, torneios, gincanas, ou qualquer outra atividade física realizada no Colégio.

Regras básicas

É vedado ao aluno:

- Entrar na sala ou dela sair, durante a aula, sem a permissão do professor.
- Ausentar-se do Colégio, em horário escolar, sem expressa autorização da Direção ou da Coordenação.
- Ocupar-se, durante as aulas, com trabalhos estranhos às mesmas e que possibilitem a sua distração e a dos colegas.
- Trazer para o Colégio material de qualquer natureza, estranho às atividades escolares como: Ipod, MPs, celulares, baralhos, etc.)
- Promover jogos, vendas, excursões, coletas, listas de pedidos ou campanhas de qualquer natureza, sem a prévia autorização da Direção.
- Fazer-se acompanhar, sem prévia autorização de elementos estranhos ao Colégio.
- Danificar os bens patrimoniais do Estabelecimento de Ensino ou dos colegas.
- Trazer ou praticar jogos de azar dentro do estabelecimento ou em suas imediações.
- Praticar namoros que ultrapassem os limites dos bons costumes.
- Agredir fisicamente colegas, professores e demais funcionários do Colégio.
- Impedir a entrada de colegas no Estabelecimento ou incitá-los à ausência coletiva.
- Promover algazarra e distúrbios nos corredores, pátios e nas imediações do colégio, durante o período de aulas ou fora dele.
- Divulgar negativamente, por qualquer meio de publicidade, assuntos que envolvam direta ou veladamente o nome do Colégio, de professores ou funcionários.
- Alterar, rasurar, suprimir ou acrescentar anotações lançadas nos documentos escolares.

Observação: O aluno que produzir danos materiais ao colégio, ou a objetos de propriedade dos colegas, professores e funcionários, receberá a nota de custos do conserto (ou reposição), devendo pagar dentro de três dias do recebimento da nota para indenização do prejuízo.

Sanções aplicáveis ao aluno:

Aplicadas pelo professor:

- Advertência oral.
- Advertência oral com anotação.
- Afastamento de sala com registro na pasta de ocorrência.

Aplicadas pela Direção, através do serviço de Coordenação Disciplinar:

- Repreensão verbal.
- Repreensão escrita.
- Caso o aluno tenha recebido a repreensão oral e escrita, o mesmo poderá ser suspenso por reincidência. Sendo a suspensão por um, dois ou três dias, dependendo da gravidade da falta.
- A mudança de turma poderá ser utilizada como medida pedagógico-educativa, a qualquer tempo, ouvido o Conselho Escolar.
- Considerada a gravidade da infração, poderão ser ultrapassadas uma ou mais etapas previstas, ouvidos os professores da série.
- Encaminhamento educativo (caminho para a transferência compulsória) será utilizado como medida extrema, uma vez esgotados os recursos pedagógicos, como o endosso do Conselho de professores e ciência dos pais.

Obs: O regulamento da conduta do aluno se constitui em um dos desdobramentos do Regimento Escolar.

Atividades Complementares:

- Plantões de dúvidas
- Aulas preparatórias para Olimpíadas
- Ginástica Olímpica
- Dança
- Flauta
- Violão
- Futsal
- Basket.

Que este Manual seja um instrumento facilitador da parceria ESCOLA – FAMÍLIA.

Atenciosamente
Colégio Universitário de Avaré